

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01062/2026 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0973/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa											
	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando										
	18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana										
	2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos										
						890 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000		R\$ 80.000,00	
Total da Ação:										R\$ 80.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 80.000,00	
	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer										
	2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%										
						924 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15021001		R\$ 20.000,00	
Total da Ação:										R\$ 20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 20.000,00	
	19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB										
	2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB										
						1033 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15400000		R\$ 45.000,00	
Total da Ação:										R\$ 45.000,00	
	2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB										
						1059 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15400000		R\$ 35.000,00	
Total da Ação:										R\$ 35.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 80.000,00	
	3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando										
	17001 - Fundo Municipal de Saúde										
	2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS										
						1384 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15021002		R\$ 14.000,00	
Total da Ação:										R\$ 14.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 14.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando										
	18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana										
	2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos										
						881 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000		R\$ 80.000,00	
Total da Ação:										R\$ 80.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 80.000,00	
	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer										
	2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%										

				935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15021001		R\$ 20.000,00	
Total da Ação:											R\$ 20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:											R\$ 20.000,00	
		19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB										
			2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB									
				1040 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15400000		R\$ 45.000,00	
Total da Ação:											R\$ 45.000,00	
			2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB									
				1064 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15400000		R\$ 35.000,00	
Total da Ação:											R\$ 35.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:											R\$ 80.000,00	
	3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando											
		17001 - Fundo Municipal de Saúde										
			2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde									
				1411 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					Fonte: 15021002		R\$ 14.000,00	
Total da Ação:											R\$ 14.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:											R\$ 14.000,00	

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 27 de julho de 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:58202692

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2026. Edição 3843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>